PROJETO DE LEI Nº 007/2021

**Altera a Lei Municipal nº. 1.800 de 23 de agosto de 2018, que “Implanta e regulamenta o Programa Troca-Troca de sementes”.**

**Art. 1º** Fica incluído o Parágrafo Único ao art. 5º, da Lei Municipal nº 1.800 de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo único*** *– Os produtores que desejarem adquirir sementes de milho transgênico, deverão pagar antecipadamente o valor da transgenia.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 02 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito Municipal**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2021**

Marques de Souza, 02 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar os nobres edis, encaminhamentos a proposição para apreciação e aprovação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.800 de 23 de agosto de 2018, que Implanta e Regulamenta o Programa de Troca-Troca de sementes no município.

Os avanços tecnológicos em melhoramento genético, agregam à cultura do milho, grande potencial produtivo. Cabe ressaltar que o Brasil tem se destacado na biotecnologia das sementes transgênicas resistentes a insetos e tolerantes a herbicidas ou a combinação de ambas.

Destacamos a necessidade de autorização para aquisição de milho transgênico pelos produtores rurais do município, visando atender as demandas existentes uma vez que, o milho transgênico proporciona a redução dos custos operacionais, de insumos e de preparo do solo, possibilitando maior rendimento financeiro e consequente melhor relação custo/benefício.

O setor primário contribui significativamente na receita financeira do nosso município, uma vez que, o setor primário representa uma fatia significativa na composição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e a produção de milho em forma de grão seco ou silagem responde está inserida neste contexto.

Na expectativa da aprovação em regime de urgência, subscrevemo-nos

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito Municipal**

Ilustríssimo Senhor

**Vereador Rubens Heineck**

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

MARQUES DE SOUZA - RS